

Exmo. Sr. Dep.

Resolução n.º 7, de 13 de Agosto de 1949.

Revoga a resolução n.º 6, de 30 de Março de 1949.

A Câmara Municipal de Porto Feliz, usando de suas atribuições, resolve:

Artigo 1.º - Fica revogada a Resolução n.º 6, de 30 de Março de 1949, que deu nova redacção ao artigo 106 do Regimento Interno.

Artigo 2.º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Porto Feliz, em 13 de Agosto de 1949.

José Escudado *João de Almeida* Presidente
José Manoel *Antônio* Secretário

Publicada na Secretaria da Câmara, em 13 de Agosto de 1949.

Francisco de Oliveira *Quind*,
Diretor da Secretaria.